

# Comissão de Constituição e Justiça

### Parecer nº 23/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 20/2019.

Relator: Ver. Itamar Puntel

## I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria cria a travessa Lincoln Schiefelbein.

### II - EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional. Cabe ressaltar que a travessa servirá de via de acesso aos proprietários de áreas adjacentes e também como via alternativa de acesso ao parque da comunidade Evangélica.

## III - CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 17 de junho de 2019.

Ver. Itamar Puntel Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei  $n^\circ$  20/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável. Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 17 de junho de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt Ver. Itamar Puntel Presidente Vice-Presidente

Ver. Rui Milbradt Ver. Sandro Goltz